



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 125/10

JUSTIFICATIVA

O processo ensino-aprendizagem envolve uma série de recursos que, no conjunto, são imprescindíveis para um transcurso exitoso. Se por um lado podemos comemorar os avanços educacionais da última década que traz como principal característica a ampliação em grande escala do número de vagas ofertadas, por outro, muito temos a reivindicar, e em questões fundamentais como a melhoria da qualidade do ensino, o acesso a uma escola menos excludente, a aplicação de uma didática mais atraente e a seleção de conteúdos menos alienantes.

Existe uma grande distância entre a escola real e a escola ideal para um ensino de qualidade, e para vencer essa extensão, é necessário a adoção de medidas que toquem nas questões mais específicas, visando atacar tudo o que se constitui um obstáculo para o desenvolvimento da educação.

O material didático por ser uma ferramenta de fundamental importância merece toda a atenção das políticas educacionais, que devem assegurar a garantia do acesso satisfatório a eles.

A carência destes recursos na escola pública hoje é uma triste realidade. Os jogos lúdicos, quase não figuram no conteúdo programático ministrado aos alunos do ensino fundamental e ensino médio devido ao alto custo, e a aplicação de atividades que necessitam de material pedagógico é limitado pela escassez, tanto de variedade quanto de quantidade.

Com a presente proposta, objetivamos preencher mais esta lacuna, criando condições, através de parcerias com a iniciativa privada, para o oferecimento de material escolar, incluindo livros didáticos e jogos para atividades lúdicas, à população de baixa renda. A possibilidade de divulgação das logomarcas aventada pela iniciativa permitirá que o empresariado, ao mesmo tempo em que contribui através da doação de material, possa usufruir de publicidade tão importante num mercado como o nosso.

Pelo caráter inclusivo da propositura e pelos benefícios que proporcionará conto com o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.